

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato do Contrato nº 2021.09.10/1- Inexigibilidade de Licitação nº 2021.09.09.2. Fundamento Legal: inciso II, do artigo 25 do Decreto-Lei nº 9.293/46 (incluído pela Lei nº 14.039/20), Parágrafo: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ACP - Assessoria e Contabilidade Pública e Privada S/A LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados de assessoria, consultoria e execução contábil junto à Secretaria de Educação, para atender as Escolas (Unidades Executoras) do Município de Barbalha/CE. Valor(s): R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Jussara de Luna Batista e Francisco Antônio Inácio Barbalha, 10 de Setembro de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Julgamento - Fase de Proposta de Preços - Tomada de Preços nº 2021.06.15.2. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de proposta de preços da Tomada de Preços nº 2021.06.15.2 cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de pavimentação e drenagem de pista de atletismo do Estádio Domingão, no Município de Horizonte/CE, conforme projeto básico de engenharia. A Comissão analisou as propostas de preços das empresas habilitadas, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos da engenharia do Município e ainda nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 14.720/14, c/c Decreto Municipal nº 35 de 22 de agosto de 2017, decidindo por unanimidade pela classificação das seguintes empresas: L S Serviços de Construções EIRELI - ME com valor de R\$ 340.388,44; Diego de Brito Oliveira - ME com valor de R\$ 369.440,34; G3 Construções e Serviços EIRELI - ME com o valor de R\$ 371.721,08; Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos EIRELI - ME com o valor de R\$ 393.735,66; Eletrocampo Eventos e Locações LTDA com o valor de R\$ 401.298,52; Abrev Construções Serviços Ambientais LTDA-EPP com o valor de R\$ 415.451,33, conforme julgamento realizado em Ata da sessão de julgamento realizada no dia 08/09/2021, fundamentada nos itens 3.5.8.1 e 6.1.7 do respectivo edital e ainda no Art. 24 do Decreto Municipal nº 35 de 22 de agosto de 2017, fica decidida a vencedora a empresa G3 Construções e Serviços EIRELI - ME (Microempresa localizada na sede do Município de Horizonte) com o valor de R\$ 371.721,08 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e oito centavos), todas as razões estão expostas em ata que ficará à disposição dos interessados nos sites oficiais. Fica desde já, aberto o prazo recursal conforme preceitos do artigo 10º, inciso I, letra "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações. Maiores informações com a CPL pelo telefone (85)3336.1434. Horizonte/CE, 10 de setembro de 2021. Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente da CPL

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação. A CPL torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação e de Proposta de Preços do Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.07.30.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - PVA1 Serviços Administrativos EIRELI, NE Construções e Serviços EIRELI, Play Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, A.L.L. Construtora LTDA, G7 Construções e Serviços EIRELI, Meta Emp e Serv de Locação de Mão de Obra EIRELI, Monument Construtora Limitada, Construtora Pedrosa LTDA, S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI, A.L.S Construções, Serviços e Eventos EIRELI, Projenea Construções e Serviços LTDA, CR P Costa Const. e Prestadores de Serviços EIRELI, FF Empreendimentos e Serviços LTDA, Venus Serviços e Entretenimento LTDA, AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA, Minervino Neto Empreendimentos, M Josevaldo Lima Melo EIRELI, Langem Construções Locações e Eventos EIRELI, Arguasia Empreendimentos EIRELI, H.B. Serviços de Construções EIRELI, P.V. Engenharia, Serviços e Locações LTDA, Podium Empreendimentos EIRELI, E.F. Recursos EIRELI e Eletroparc Serviços e Projetos e Construções EIRELI, por cumprimento integral as exigências editalícias. Empresas habilitadas - J de Forte Rangel Silva, item 3.2.16: Visão Construções e Serviços LTDA, item 3.2.17: Beltrando Ferreira Filho EIRELI, item 3.2.18: Klebio Landim de Franca EIRELI, item 3.2.16: Jose Unias, item 3.2.16: Klebio Landim de Franca EIRELI, item 3.2.16: Jose Unias, e Barbosa Construções e Serviços LTDA, item 3.2.16 c/c 3.2.16.1. Por sua vez restaram impossibilitadas de participarem do Certame as empresas Kairós Engenharia e Construções LTDA, FV Construções EIRELI e TA Franca Serviços. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, no horário das 8h às 12h. Ipaumirim/CE, 09 de setembro de 2021. José Jonas Bezerra Leite - Presidente da CPL

implantação de programa de uso diário, ou seja, material escolar para Rede Municipal, conforme especificações constantes no anexo I do Edital, para atender as necessidades dos Municípios pertencentes ao Consórcio Público do Extremo Sul. A referida Adesão visa a aquisição do material escolar para a Rede de Ensino do Município de Carnaubal. Processo Carona Nº 2021.09.01-CAR. Contratador: Brink Mobil Equipamentos Educacionais LTDA - CNPJ: 79.788.768/0001-538. Valor Global de R\$ 154.905,00 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e cinco reais). Carnaubal, 10 de Setembro de 2021. Ana Claudia Martins Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretária de Educação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Adiantamento de Sorteio para Escolha da Subcomissão Técnica e Abertura da Concorrência Pública Nº 22.09.12/2021 - CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que o sorteio que ocorrerá no dia 13 de setembro de 2021 referente à escolha da Subcomissão Técnica e abertura de licitação que ocorrerá no dia 23 de setembro de 2021, às 09:00 horas, referente ao procedimento na modalidade Concorrência Pública Nº 22.09.12/2021 - CP, cujo o objeto é a contratação de agência de publicidade e propaganda, prestadora dos serviços de propaganda, distribuição, veiculação, controle e institucional interna e externa, estudo, criação, produção, distribuição, veiculação, comunicação e acompanhamento de peças e campanhas publicitárias, marca, logotipo e outras expressões de comunicação visual, publicidade em meio digital, assessoramento no desenvolvimento de programas, projetos, serviços e a execução de outras ações destinadas a orientar, balizar, subsidiar ou complementar esforços de divulgação das políticas, ações, equipamentos, serviços e realizações da Prefeitura de Maracanaú, em razão da demanda com publicidade de todo o Governo Municipal, foram adiados, em razão da necessidade de cumprimento do item 8.2 do Edital, respeitando o prazo indicado no edital na escolha dos membros da Subcomissão Técnica. Desde modo a nova data de sorteio para escolha dos membros da Subcomissão ocorreu em 16 de setembro de 2021, às 09:00 (nove) horas e a nova data de sessão de abertura de licitação ocorrerá em 30 de setembro de 2021, às 09:00 (nove) horas. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital da Concorrência Pública Nº 22.09.12/2021 - CP. Maiores informações pelo telefone: 085 - 3821.5168. Anderson Gazetta de Sousa - Presidente, Maracanaú - Ceará, em 10 de setembro de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Decreto Nº 4.459, de 30 de Agosto de 2021. Altera o Art. 1º do Decreto Nº 4.244, de 22 de Junho de 2021, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o bem imóvel que indica, na forma que especifica. O Prefeito de Maracanaú, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, incisos IV e XIV da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 1º, 2º e alínea "m" do art. 5º e art. 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, e Decreta: Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº 4.244, de 22 de Junho de 2021, passa a ter a seguinte redação: "Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel urbano com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, situado no Município de Maracanaú/CE, desta Comarca, registrado sob as Transcrições nº 6.000 e 6.450 do C.R.I. da Comarca de Maracanaú/CE, constituído por um terreno de forma irregular, no Loteamento Parque Alto Alegre, Bairro Parque Tijucas, anteriormente no lugar Jacanai, Município de Maracanaú/CE, constituído por parte do Lote nº 18, da Quadra nº 09, com uma área total de 20.92m², medindo e estreitando da seguinte maneira: Ao Poente, frente, lado impar, medindo um total de 16,98m, em 02 (dois) segmentos, sendo: o primeiro, medindo 12,20m, perfurando no sentido Oeste-Leste, do ponto P1 com ângulo interno de 105°33', ao ponto P2, com parte do Terreno Remanescente do Lote nº 18, da mesma quadra, de propriedade da Empresa de Terrenos S/A, e, o segundo, medindo 4,68m, daí sofre uma deflexão no sentido Sul-Norte, do ponto P2 com ângulo interno de 269°12', ao ponto P3, com parte do Terreno Remanescente do Lote nº 18, da mesma quadra, de propriedade da Empresa de Terrenos S/A, Ao Norte, lado direito, medindo 0,97m, perfurando no sentido Oeste-Leste, do ponto P3 com ângulo interno de 90°28', ao ponto P4, com parte do Lote nº 02, da mesma quadra, de propriedade do Estado do Ceará, Ao Nascente, fundo, medindo 7,00m, perfurando no sentido Norte-Sul, do ponto P4 com ângulo interno de 90°0', ao ponto P5, com parte do Lote nº 14, da mesma quadra, de propriedade de Aulício Barbosa Maciel, e, Ao Sul, lado esquerdo, medindo 13,07m, perfurando no sentido Leste-Oeste, do ponto P5 com ângulo interno de 89°17', ao ponto P1, com parte do Terreno Remanescente do Lote nº 18, da mesma quadra, de propriedade da Empresa de Terrenos S/A, fechando assim a poligonal." NR. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Povoado em 30 de Agosto de 2021. Roberto Pessoa - Prefeito de Maracanaú.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aquidauz - Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas da Tomada de Preços Nº 2021.06.14.001 - TP. Objeto: Contratação de empresa para serviços de consultoria e assessoria técnica-jurídica para a Câmara Municipal de Aquidauz. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Aquidauz torna público o resultado do julgamento das propostas técnicas da Tomada de Preços acima mencionada. Empresas: Gaudêncio Santiago - Sociedade Individual de Advocacia, nota técnica 05; Maia & Rocha Advogados Associados - nota técnica 15. Ata disponível no site www.tce.ce.gov.br/municipios. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Se não houver interposição de recurso, fica marcada a próxima sessão para o dia 21/09/2021 às 09:30hs. Aquidauz-CE, 10.09.2021. Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Parnaíba - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida João Bezerra, nº 421, Centro, Parnaíba-CE, comunica aos interessados que no dia 30/09/2021, às 09:00 horas, haverá prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedos de Vias na Localidade da Lagoa Nova, no Município de Parnaíba-CE (MAP nº 3654), conforme projeto e orçamento em anexo. O interessado deve apresentar proposta técnica e financeira, com o valor máximo de R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais). O edital e seus anexos poderão ser retirados na sala da Comissão de Licitação do TCE-CE, emultrons inform@tce.ce.gov.br ou pelo telefone (88) 3527-1260. Parnaíba-CE, 10 de setembro de 2021. Enrilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2021.08.09.002 - TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2021.08.09.002 - TP, com fins à contratação de empresa especializada para reforma da EEF José Augusto de Carvalho e construção de piscina de interesse da Secretaria de Educação do Município de Pacajus/CE, conforme projeto, apurou-se que as empresas: LS Serviços de Construções EIRELI ME e FCS Construções e Serviços LTDA, foram habilitadas e as empresas: Sousa & Lima Construções EIRELI, Consultoria Impacto, Lexon Serviços e Construtora e CSA Engenharia LTDA, foram inabilitadas, pelos motivos expostos na Ata de julgamento de habilitação publicada no site do TCE-CE. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 10º, I, "b" da Lei nº 8.666/93. Não havendo interposição de recurso a sessão de prosseguimento da sessão será em 21 de setembro de 2021, às 09h00min. Pacajus-CE, 10 de setembro de 2021. Presidente da CPL

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2021.08.09.001 - TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2021.08.09.001 - TP, com fins à contratação de empresa especializada para construção de 04 salas de Ensino Infantil e ampliação da quadra escolar da EEF Professor Danilo Costa Menezes de interesse da Secretaria de Educação do Município de Pacajus/CE, conforme projeto parte integrante desse processo, apurou-se que as empresas: Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI e FCS Construções e Serviços LTDA-ME, foram habilitadas. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 10º, I, "b" da Lei nº 8.666/93. Não havendo interposição de recurso a sessão de prosseguimento da sessão será em 21 de setembro de 2021, às 13h00min. Pacajus-CE, 10 de setembro de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Resultado de Abertura Propostas Comerciais - Modalidade: Tomada de Preços Nº 7P-066/2021 - SEINFRA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para executar a pavimentação em paralelepípedos em diversas Ruas no Distrito de Boa Água, Zona Rural, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indefinida. A Comissão de Licitação comunica aos interessados, o resultado da fase de classificação das propostas comerciais das empresas habilitadas, deu-se o seguinte: 1ª colocada por: Classificação - Razão Social - Valor Global (R\$): 1º Lugar - Cleonildo S de Almeida Construções - ME - 560.883,98; 2º Lugar - S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI - ME - 584.474,55; 3º Lugar - REM-CONSTRUTORA E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME - 594.686,98; 4º Lugar - João Evangelista de Sousa Arquiteto - 564.732,82; 5º Lugar - Dantas & Oliveira Limpaza Conserv. e Const. LTDA - ME - 564.751,35; 6º Lugar - Eletrocampo Serviços e Construções LTDA - 564.752,14; 7º Lugar - Conlehi Construtora Holanda LTDA EPP - 565.712,32; 8º Lugar - Ideal Construções e Serviços LTDA - 566.169,68; 9º Lugar - Conclerchi Engenharia LTDA EPP - 568.608,31. A Comissão informa que após conclusão da sessão encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br, e que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme Art. 10º, inciso I alínea "b" da Lei nº 8.666/93. A Comissão

1787
X
RUBRICA